

PORTARIA Nº. 083, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Concede Avanço.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

ao servidor **LEANDRO COPPI**, matrícula nº 251, nomeado em 08 de abril de 2010, para o cargo de Motorista, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 2º (segundo) avanço trienal, período referente a 08 de abril de 2013 a 07 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2016.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda